

PORTARIA nº 132/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor do Cargo Comissionado de Coordenador de Merenda Escolar do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data (31/MARÇO/2017), o senhor, **ADAIR JOSÉ PEREIRA**, portador do RG nº 11486791 SSP/MT e do CPF nº 900.956.501-72, do cargo em Comissão de **Coordenador de Merenda Escolar do Município de Porto Esperidião**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de Março de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal